



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2015

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e de acordo com o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFPel – COREME/UFPel, torna público que fará realizar concurso de Seleção de Médicos Residentes, para preenchimento das vagas remanescentes conforme Resolução nº 01/2003 – CNRM/SESu/MEC e Resolução nº 12/2004 – CNRM/SESu/MEC.

1 – Dos Programas de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Vagas oferecidas/ ano de PRM	Duração do PRM em anos	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas Para as Forças Armadas*
Pediatria	03 / R1	02	Credenciado	0
Obstetrícia e Ginecologia	01/R1	03	Credenciado	0
Medicina de Família e Comunidade	05/R1	02	Credenciado	0

**Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.*

ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA* de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Vagas oferecidas/ ano de PRM	Duração do PRM em anos	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas
PEDIATRIA/ NEONATOLOGIA	02/ R3	02	Credenciado	0

**Cumpridos 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pela CNRM.*

2 – Inscrições:

- 2.1 Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo *site* **www.heufpel.com.br** no período de 17/03/2015 a 23/03/2015.
- 2.2 Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga através de boleto bancário no Banco do Brasil. Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até o dia 23/03/2015.
- 2.3 Inscrições de Estrangeiros/Brasileiros com Curso Médico no Exterior: candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado, registro no CRM-RS e certificado de proficiência em português. Candidatos brasileiros que realizaram o curso no exterior devem apresentar o diploma revalidado.
- 2.4 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O argumento da concorrência será composto por Prova Escrita Objetiva, com peso de 90%, e Avaliação Complementar, com peso de 10%, sendo atribuído ao Currículo peso 4% e à Arguição Curricular peso 6%.
- 3.2 Para os programas de acesso direto (Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina de Família e Comunidade), a prova escrita será composta de 25 questões objetivas sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões básicas nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
- 3.3 Aos candidatos à vaga de R3 em Pediatria – área de atuação Neonatologia, a prova escrita do tipo teste versará sobre conhecimentos de Medicina na área de Pediatria.
- 3.4 Serão chamados para a Avaliação Complementar todos os aprovados na prova escrita.
- 3.5 Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.

4 – DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A prova escrita será realizada no dia **24 de março de 2015**, das 8hrs às 9hrs, **Auditório das Fundações**, Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro.
- 4.2 Os candidatos deverão comparecer trinta minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta, Cédula de Identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5 – DOS CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

- 5.1 A lista dos classificados para Avaliação Complementar estará disponível no *site* www.heufpel.com.br e no mural da COREME (Rua Marcílio Dias, 939) dia 24/03/2015. Os candidatos classificados para Avaliação Complementar deverão comparecer nos locais abaixo discriminados, com o Currículo VITAE (devidamente comprovado, documentado e com foto recente) em mãos.

- **Área de atuação em Neonatologia:** terça-feira (24/03), às 10hrs.

LOCAL: Auditório das Fundações – Rua Marcílio Dias, 939

- **Pediatria:** terça-feira (24/03), às 10horas

LOCAL: Auditório das Fundações – Rua Marcílio Dias, 939

- **Obstetrícia e Ginecologia:** terça-feira (24/03), às 11horas

LOCAL: Auditório das Fundações – Rua Marcílio Dias, 939

- **Medicina de Família e Comunidade:** terça-feira (24/03), às 14horas

LOCAL: DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL- FAMED - **Av. Duque de Caxias, 250 Fragata Pelotas-RS**

6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão publicados no Mural da COREME e divulgados no site **www.heufpel.com.br**, no dia 24/03/2015.

7 – RECURSOS:

7.1 O prazo estabelecido para interposição de recursos – entregues por escrito na COREME – será de até um (01) dia útil após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase.

8 – ASSINATURA DO CONTRATO E MATRÍCULA

8.1 Serão realizadas no dia 26/03/2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h na sala da COREME (Rua Marcílio Dias, 939). O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme classificação.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar;
- Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino que cursa o último período do curso médico;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);
- Grupo Sangüíneo e Fator Rh;
- Certificado Militar;
- Cédula de Identidade Profissional – CREMERS;
- Duas (02) fotos 3x4 recentes;

- Comprovante de seguro saúde.

8.3 Para o R3 do PRM em Pediatria, área de atuação em Neonatologia, apresentar certificado que concluiu o segundo ano do PRM em Pediatria.

9 – DOS CURRÍCULOS

9.1 Após a Avaliação Complementar e a divulgação do resultado final do concurso, os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de sessenta (60) dias para retirarem seus currículos na COREME, Rua Marcílio Dias,939. Findo o referido prazo, os currículos serão inutilizados.

Demais informações no *site* www.heufpel.com.br, pelo endereço eletrônico coreme@heufpel.com.br ou pelo telefone/fax (53)32291341.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para as vagas do PRM em Medicina de Família e Comunidade, a Comissão Nacional de Residência Médica aprovou, em sua plenária de 26 de fevereiro de 2015, a alteração da Resolução nº 03/2011 que trata, dentre outros itens, **da garantia de pontuação adicional de 10%, para acesso a outros programas, voltada para aqueles que ingressarem em programas de Residência Médica de Família e Comunidade a partir de 2015, sendo a bonificação disponível a partir de 2017.**

Pelotas, 10 de março de 2015.

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Dra. Celene Maria Longo da Silva
Coordenadora da COREME

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel